ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDUCAÇÃO
N.° 002, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026

O **Município de São Carlos**, pessoa jurídica de direito público, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito **Delton Paulo Balbinot**, no uso de suas atribuições legais, torna público o **Resultado Preliminar da solicitação de isenção da taxa de inscrição** referente ao **Edital n.º 002/2026**, conforme segue:

1. Em conformidade com o Edital do certame, o candidato deve consultar o **Resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição** na **Área do Candidato**.

2. O prazo estabelecido para interposição de recurso contra o **Resultado Preliminar da solicitação de isenção da taxa de inscrição** será no dia **24 de novembro de 2026**, mediante acesso à **Área do Candidato**.

3. Nos termos do Edital, não será aceito o envio ou a apresentação de documentos fora do prazo estabelecido.

Serra Negra – SP, 23 de julho de 2026.

Diretor-Presidente
Instituto DOM